



PPG Ψ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (DOUTORADO) – TURMA
2021**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2021 ou 2022. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **01/07/2021** até às **23:45h** do dia **20/07/2021**, por meio do link: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4811>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

1.2. Público-alvo: Mestres em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e recomendados pela CAPES, que desejam cursar doutorado com projetos de pesquisa nas linhas: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- I. Inscrição (<https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4811>)
- II. Diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- III. Histórico escolar do Curso de Mestrado.
- IV. *Curriculum-vitae Lattes* atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- V. Projeto de Pesquisa, de acordo com as orientações de organização do item 2.2 deste edital.
- VI. Cópia de um artigo de autoria publicado ou submetido (nesse caso, enviar cópia do comprovante de submissão e do artigo submetido) a uma revista que tenha, pelo menos, classificação B2 no qualis da área de Psicologia. Alternativamente, poderá ser apresentada cópia de capítulo ou livro publicado de sua autoria que tenha, pelo menos, classificação no estrato L2 da área de Psicologia.
- VII. Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiros(as). Estrangeiros(as) deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país.

Observações:

- a) Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados em formato PDF (**frente e verso reunidos em um único arquivo**), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB), e nomeados conforme especificado abaixo, acrescido no primeiro nome e sobrenome do(a) candidato(a) (por ex. ARQUIVO 01_Cópia simples da carteira de identidade e do CPF)
- b) Serão aceitos, condicionalmente, candidatos(as) que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até o fim do primeiro semestre de 2021.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em **30/07/2021** no site do PPG-Psicologia.

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “b” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em uma etapa:

2.1. **Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)**, de caráter classificatório e eliminatório (peso 1), a ser realizada no por meio da Plataforma Google Forms, em 09/08/2021, com início às 14h e término às 16h. Serão considerados aprovados nessa prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 70 (setenta). O link para a realização da prova será informado através do e-mail do candidato um dia antes da prova. Os (As) candidatos (as) que responderem à prova fora do horário estipulado serão eliminados (as).

Observações:

- a) Poderão ser dispensados da prova escrita de língua estrangeira (inglês), candidato(a)s que apresentem um dos seguintes certificados:
 - i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 80 pontos; ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos); iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos); iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C); v) Cambridge English: Proficiency (CPE); vi) Pearson Test of English (PTE - 59); vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80); viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%; ou ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%

Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos. Será atribuída nota 100 às(aos) candidatas(os) que atestarem proficiência com certificado.

- b) A prova terá duração de duas horas.
- c) A correção da prova do exame de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto em inglês com ajuda de um dicionário inglês-inglês, e a capacidade de responder em língua portuguesa questões formuladas em língua inglesa.

2.2. **Projeto de Pesquisa**, de caráter classificatório e eliminatório (peso 3): Esta etapa visa avaliar a habilidade no delineamento de um Projeto de Pesquisa a partir das linhas de pesquisa e dos temas definidos pelo (a) orientador(a) pretendido.

- a) Deverá seguir o roteiro e as orientações para elaboração do Protocolo de Pesquisa constantes do ANEXO 1 deste Edital. O arquivo do projeto deverá ser apenas em formato PDF.
- b) Dois (duas) docentes do PPG Psicologia serão indicados(as) pela Comissão de Seleção e farão a avaliação do produto.
- c) A nota desta prova será de 0 (zero) a 100 (cem). Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta). Os critérios para avaliação do projeto de pesquisa estão descritos no ANEXO 2 deste edital.

Observação: O projeto apresentado neste edital será considerado apenas para fins desta seleção, não sendo necessariamente o projeto a ser realizado durante o curso de Doutorado. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o projeto a ser desenvolvido será definido em comum acordo com o(a) orientador(a) definido(a).

2.3. Análise do currículo, de caráter classificatório (peso 1)

- a) O Currículo deverá ser apresentado no formato Lattes/CNPq, anexado em arquivo PDF no momento da inscrição. Recomenda-se o uso do modelo “completo” no momento da geração do Currículo. Para se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPQ, o(a) candidato(a) deverá consultar o endereço eletrônico institucional: <http://lattes.cnpq.br/>.
- b) Os candidatos aprovados deverão apresentar a comprovação curricular no momento da matrícula sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- c) Os candidatos deverão preencher a ficha de avaliação do currículo preenchido eletronicamente no momento da inscrição.

2.4. **Entrevista.** A critério da comissão de seleção, serão indicados(as) dois a três docentes para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) e/ou outros esclarecimentos. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos) e dos interesses do(a) candidato(a) à linha de pesquisa e possíveis orientadores(as). Essa entrevista não tem caráter eliminatório ou classificatório e será realizada a distância (por videoconferência ou equivalente) nos dias 25,26 ou 27/08/2021.

Observações:

- a) Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deve obrigatoriamente indicar a linha de pesquisa e os(as) orientadores(as) pretendidos(as). A comissão de seleção poderá, no entanto, indicar outro(a) docente como orientador(a).
- b) Informações sobre o corpo docente atual do Doutorado em Psicologia da UFJF e temas que orientam podem ser encontradas no ANEXO 4.

2.5. Os resultados das Provas de Língua Estrangeira, Análise do Projeto e Análise do currículo serão divulgados no dia 23/08/2021 e o resultado final no dia 28/08/2021, no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os não classificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

2.6. Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa na segunda etapa (5.1.), os(as) melhores classificados(as) serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo. Os demais comporão uma lista de “aprovados(as) mas não classificados(as)”, inexistindo a possibilidade de serem convocados(as) para a segunda etapa em outro momento deste ou de outros processos seletivos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as), por linha de pesquisa, em ordem decrescente a partir da média ponderada das notas obtidas.

3.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota da prova do Projeto de Pesquisa; 2) nota da análise de currículo; 3) nota da prova de língua estrangeira (inglês); e 4) idade.

4. DO RECURSO

4.1. O candidato poderá solicitar recurso dos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser feito por escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e para qual aspecto se solicita a revisão. O recurso deve ser enviado para o e-mail: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br, no prazo estabelecido.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Existem, no total, 08 vagas disponíveis divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG Psicologia conforme o **Anexo 4**. Essas vagas dizem respeito ao número de candidatos(as) passíveis de seleção para a segunda etapa por linha de pesquisa. O número de vagas por linha (Anexo 1) poderá ser ampliado a critério da comissão de seleção, mas não diminuído, e não precisará ser preenchido na totalidade caso os(as) candidatos(as) não apresentem desempenho suficiente. Cada linha de pesquisa terá um número de vagas estabelecido, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

5.2. São ofertadas, conforme legislações em vigor, 5 vagas (Anexo 1) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência, quilombolas e migrantes humanitários e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPG-Psi. As demais vagas (4) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

5.2. Pelo menos 50% das vagas de cada Linha de Pesquisa são destinadas ao Grupo 1.

5.3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.

5.3. No ato da confirmação da matrícula, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou, se preciso, será agendada data e horário para participar de processo de análise regidos pelas diretrizes apresentadas no Anexo 6 e por legislação complementar.

5.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo.

5.6. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

5.7. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

5.8. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6.2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.

6.3. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa, com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.

- 6.4. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final.
- 6.5. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).
- 6.6. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.7. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.
- 6.9. A relação final dos aprovados será divulgada no dia 28/08/2021 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).
- 6.10. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.
- 8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG Psicologia e/ou pelo Colegiado do Programa.
- 8.3. Contatos devem ser efetuados Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n, CEP 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3103. Homepage: www.ppgpsicologia.ufjf.br, E-mail: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

Comissão de Seleção
Francis Justi
Richard Simanke
Telmo Mota Ronzani

ANEXO 1

ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se, no máximo, a 15 (quinze) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

Dados do Projeto e do candidato (a)

Título do Projeto	
Linha de Pesquisa:	
Orientador Pretendido: 1ª Opção	
Orientador Pretendido: 2ª Opção	
CPF do (a) candidato (a):	

1. Justificativa/Caracterização do Problema

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Método

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5. Cronograma

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

6. Relação do projeto com a linha de pesquisa pretendida

Apresentar a relação entre o tema de pesquisa com a linha de pesquisa pretendida.

7. Relação do projeto com os temas de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido

Apresentar e justificar como o tema de pesquisa se relaciona com as pesquisas e temas estudados pelo (a) orientador (a) pretendido (a).

8. Referências Bibliográficas

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

No.	CRITÉRIOS	PARÂMETRO
1	Fundamentação teórica/justificativa relacionada com objetivos	30 pts
2	Objetivo(s) do estudo bem definidos	10 pts
3	Metodologia adequada	40 pts
4	Redação clara	10 pts
5	Capacidade de articulação da proposta com linha de pesquisa/orientador(a)	10 pts
	Total	100 pts

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)	NÚMERO DA PÁGINA
Participação em projeto de extensão/PET/GET/Ligas	0,5pt/semestre máximo de 1 pt			
Participação em programa de treinamento profissional	0,5pt/semestre máximo de 1 pt			
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	1 pt/semestre máximo de 3 pts			
Participação em programa de monitoria	1 pt/semestre máximo de 3 pts			
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1pt/semestre máximo de 4 pts			
Artigos científicos publicados/aprovados em revistas indexadas	5pts/artigos máximo de 20 pts			
Artigos/resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5pts/resumo máximo de 5 pts			
Capítulo de livro publicado/no prelo	3pts/capítulo máximo de 6 pts			
Livro publicado/no prelo	5pts/livro máximo de 10 pts			
Especialização/residência	2pts/curso máximo de 4 pts			
Total	55 pontos			

ANEXO 4

Linha: **Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

Número de vagas: 1

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos. Assim, ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Neste sentido, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Professores	Temas
Nara Liana Pereira da Silva	Desenvolvimento familiar (famílias com pessoas com deficiência intelectual); Relações em famílias com pessoas com deficiência intelectual; Relações família-escola; Educação inclusiva.

Linha: **História e Filosofia da Psicologia**

Número de vagas: 3

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.

Professores	Temas
Fátima S. Caropreso	Fundamentos teóricos da psicologia e da psicanálise; história e filosofia da psicanálise e da psicologia; primeiras mulheres psicanalistas.
Daniel Omar Perez	Fundamentos teóricos e históricos da psicanálise e da psicologia. Kant, Freud, Lacan e a identidade.
Richard T. Simanke	Fundamentos teóricos da psicanálise; história e filosofia da psicologia científica; psicologia e fenomenologia.

Linha: Processos Psicossociais em Saúde**Número de vagas: 4**

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.

Professores	Temas
Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov	Saúde e comportamento; crenças e processos de enfrentamento em contextos de saúde-doença; qualidade de vida relacionada à saúde; terminalidade, morte e luto.
Fernando Santana de Paiva	Saúde/Saúde Mental Crítica, Violências, Direitos Humanos e Políticas Públicas; Mídias, tecnologia e subjetividades; Desigualdades sociais, pobreza e análises interseccionais sobre classe, raça, gênero/sexualidade e território.
Juliana Perucchi	Saúde sexual, sexualidade e juventude; saúde pública e política social; atenção primária em saúde; intervenção psicossocial comunitária em saúde; interfaces entre saúde, direito e cidadania; políticas públicas.
Maria Elisa Caputo Ferreira	Estudos sobre imagem corporal e saúde: construção e avaliação psicométrica de Instrumentos, descrição e Iniciativas Preventivas; Psicologia aplicada à prática de atividade física e ao esporte.
Pollyanna Santos da Silveira	Aspectos sociais do uso de álcool, tabaco e outras drogas; Intervenções clínicas baseadas em terapias cognitivo-comportamentais.

ANEXO 5 Cronograma

Datas	Atividades
01/07/2021	Início das inscrições online
20/07/2021	Prazo final para inscrições online
30/07/2021	Homologação das inscrições
09/08/2021	Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
23/08/2021	Divulgação das notas (Inglês, Projeto e Currículo)
25, 26 e 27/08/2021	Entrevista online para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em etapas anteriores
28/08/2021	Divulgação da relação final dos(as) aprovados(as)

ANEXO 6

Orientação para Inscrição de Candidatas(os) do Grupo 1 – Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Psicologia

A(O) candidata(o) do Grupo 1 – Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Psicologia deve se autodeclarar, no ato da inscrição, como: pessoa negra (preta e parda); indígena; quilombola; pessoa com deficiência; pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti); ou migrante humanitário e refugiada(o). Para iniciar a segunda etapa do processo seletivo, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 aprovadas(os) na primeira etapa também devem realizar, de acordo com o(s) subgrupo(s) de vinculação, os procedimentos descritos a seguir:

I – Candidatas(os) Negras(os) [pretas(os) e pardas(os)]: passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

II – Candidatas(os) trans (travestis, transexuais e transgêneros): precisarão apresentar, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome. Caso não possua essa documentação, participarão de uma entrevista com uma comissão composta por três especialistas designadas(os) pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia. Se possível, poderão apresentar outros documentos (p.ex., documento que comprove solicitação de retificação de nome) que atestem que se trata de um(a) candidato(a) trans. A entrevista será gravada e cada especialista apresentará um parecer atestando essa condição, sendo necessários dois pareceres positivos.

III – Candidatas(os) com deficiência: precisarão apresentar comprovação da deficiência na forma de laudo. Esse documento (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o) profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

IV – Candidatas(os) migrantes humanitários e refugiados: deverão apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

V – Candidatas(os) quilombolas: precisarão apresentar certificado da Fundação Cultural Palmares. As comunidades remanescentes de quilombos são apenas aquelas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, nos termos do Decreto 4887/03. A(O) candidata(o) deverá ainda comprovar seu endereço mediante documento fornecido pela Associação dos quilombos remanescentes.

VI – Candidatas(os) Indígenas: deverão apresentar declaração da FUNAI e documento fornecido pelo Cacique da Aldeia.